



<b>PROCESSO</b>	1216594 1213721 1207371 1207525 1208888 1213776 1217576 1218097 1218859 1219885 1231238 1232070 1232273 1236279 1235652 1225306 1237649 1238967 1240177
<b>INTERESSADO</b>	GERTEC
<b>ASSUNTO</b>	Homologação de 19 solicitações de Registro de Pessoa Jurídica

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2021 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente no dia 27 de janeiro de 2021, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos do item 4 da Deliberação Plenária nº 502, de 19 de junho de 2020, c/c o §3º do artigo 107 do Regimento Interno, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados.

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 104/2019 – CEP-CAU/SC que aprova o procedimento de registro de pessoa jurídica e determina, através do item VI, a homologação pela CEP CAU/SC dos registros deferidos pela gerência técnica;

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 39/2020 – CEP-CAU/SC que aprova, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre os requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1. Homologar os registros das pessoas jurídicas:  
ARQTREND ARQUITETURA E URBANISMO LTDA- 37.436.584/0001-52  
CARLA BACK - ARQUITETURA & PLANEJAMENTO LTDA - 37.106.146/0001-26  
CECILIA PROMPT ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - 39.781.130/0001-44  
CONFIANCA AVALIACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - 15.393.045/0001-40  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALISA LTDA - 36.909.192/0001-09  
ENGETOP ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA - 28.666.430/0001-66  
EPOKHA ARQUITETURA LTDA - 40.010.179/0001-82  
ESCRIBA ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA - 15.517.260/0001-06  
FRANCIANE TAVARES INTERIORES E COMERCIO LTDA - 40.169.873/0001-47  
G&A EMPREENDIMENTOS EIRELI- 27.647.389/0001-18  
HERWIG ARCHITEKTEN LTDA - 83.625.277/0001-37  
JEFERSON HOEPERS ARQUITETURA LTDA - 39.700.250/0001-70  
KADA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
LAF ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - 21.915.577/0001-01  
REAL STATE EMPREENDIMENTOS LTDA. - 17.377.050/0001-95



R.V. CATTANI ARQUITETURA LTDA - 37.358.203/0001-64  
SULFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI- 08.285.458/0001-46  
UNICCA ARQUITETURA LTDA - 27.034.904/0001-94  
UNIDADE MORAR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA - 39.403.078/0001-92

2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

\* Atesta a veracidade das informações nos termos do item 5.1. da Deliberação CD nº 28/2020 do CAU/SC e do item 5.1. da Deliberação Plenária nº 489/2020.

---

Antonio Couto Nunes  
Assessor Especial da Presidência

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Conselheiro (representação)	Votação			
	Sim	Não	Abst	Ausên
Eliane De Queiroz Gomes Castro (Coordenador)	X			
Silvana Maria Hall	X			
Camila Gonçalves Abad	X			
Dalana De Matos Vianna	X			
Jose Alberto Gebara	X			

**Histórico da votação**

**Reunião:** 1ª Reunião Ordinária de 2021.

**Data:** 27/01/2021

**Matéria em votação:** Homologação de 19 solicitações de Registro de Pessoa Jurídica

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstencões (0) Ausências (00) Total (05)

**Ocorrências:** Não houve.

**Secretário da Reunião:** Estefânia Oliveira

**Presidente da Reunião:** Eliane De Queiroz Gomes Castro